

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0392/2012**

Local: Fortaleza-CE

Data: **01/10/12**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Itarema

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.****PROCESSO Nº PCSB/CSB/0274/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0056/2012****CONSTATAÇÃO – C5****PRAZO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇO**

• Analisando o Relatório consolidado de serviços atendidos constatou-se que, no período de maio/2012 a julho/2012, considerando os serviços mais relevantes, 115 (cento e quinze) das 538 (quinhentos e trinta e oito) Ordens de Serviço não cumpriram os prazos estabelecidos, ou seja, 21,3% do total.

Não Conformidade - 01.08

NC5 -A CAGECE não está cumprindo os artigos 27 e 35, da Resolução 130/2010 da ARCE.

**DETERMINAÇÃO**

D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias